



PL

## **FREGUESIA DE REDONDO**

### **EDITAL**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS EM MINUTA PELA JUNTA DE FREGUESIA  
DE REDONDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2019**

**DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 56 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEM-  
BRO PUBLICITAM-SE AS DELIBERAÇÕES**

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À  
REUNIÃO:**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b> | Sr. José Carlos Ramalinho Cidade       |
| <b>SECRETÁRIO</b> | Sr. Miguel Francisco Ribeiro Leal      |
| <b>TESOUREIRO</b> | Sr. Paulo Alexandre Fernandes Completo |

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018.

----De acordo com o Art.º 21.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta que a segunda reunião de Dezembro será realizada no dia 27 de Dezembro de 2019.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Expediente
2. Apoios
3. Diversos

### **EXPEDIENTE**

----Presente o expediente que foi lido. A Junta tomou conhecimento.



## APOIOS

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 246 de 28/11/2019, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

## OUTROS

----Presente a alteração orçamental n.º 7, tendo a Junta de Freguesia ratificado a mesma por unanimidade e em minuta.

Redondo, 11 de dezembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo

José Carlos Ramalinho Cidade